



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 15/03/06
Na Edição Nº 8.781
Página Nº 36

LEI Nº. 394, de 13 de março de 2006.

Súmula: Cria Cargo de Provimento em Comissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente (§ 3º, art. 28 da Lei Orgânica Municipal) promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Cria Cargo de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara (Lei nº 280, de 19 de dezembro de 2002), na forma do Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "PLENÁRIO VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 13 de março de 2006.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Anexo Único

Parte integrante da Lei n°. 394,
de 13 de março de 2006.

CARGO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO
Assessor Parlamentar	1	20 h	CC 1

1. Descrição sintética do cargo: assessorar o Presidente da Câmara Municipal em suas atividades de articulação político-administrativa; coordenar o expediente do gabinete em suas relações internas com o público e com a sociedade; coordenar o cerimonial da Casa; assessorar o Presidente em suas relações externas; proceder a defesa do Legislativo em seus interesses e direitos, visando o bem comum; proceder estudos e pareceres; emitir parecer; executar outras tarefas afins.
2. Grau de instrução para nomeação: 3º grau completo.